MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E DOIS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS ==========

ATA N.º 02/16

========== Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 22 de outubro de 2013, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CARLOS ANTÓNIO DA SILVA MENDES e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 01 de junho de 2015, exarada a folhas 174, ponto 136, do livro de atas 150, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artº. 39º., da Lei nº.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ausente por razões profissionais. ===

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) –** O Senhor Presidente informou que se procedeu a uma amortização antecipada do empréstimo PAEL, no valor de € 727.457,66 (setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos), correspondente a um terço do valor total, integrada na estratégia de diminuição de dívida que o Município vem prosseguindo, e que, a partir deste momento, a Câmara Municipal vai junto da DGAL iniciar os procedimentos tendentes à revisão das condições contratuais do PAEL, no sentido de poder vir a ser enquadrado no *"Programa II"*, em vez do *"Programa I"*, onde neste momento está incluído. ----------

----- Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente referiu-se à alteração substancial das condições financeiras que o Município atualmente possui, em nada comparáveis com o momento em que o dito empréstimo foi contratualizado, razão pela qual entende estarem reunidos os requisitos legalmente previstos para a mudança do programa acima mencionado. Acresce uma outra razão, porventura uma das mais importantes, senão mesmo a mais importante, que se refere à taxa máxima do IMI. A este propósito, recordou a posição da DGAL no sentido da obrigatoriedade de aumentar a taxa de IMI para 0,5%, pelo facto do contrato de empréstimo PAEL ter sido assinado no ano de 2013, por razões que não dependeram da vontade do Município. Na verdade, a Câmara

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Municipal de Moimenta da Beira aprovou o seu plano em reunião ordinária realizada no dia 26/09/2012, e a Assembleia Municipal procedeu à respetiva aprovação, em sessão ordinária realizada em 28/09/2012, ocorrendo o envio do processo para a comissão de análise em 04/10/2012, ou seja, pouco mais de um mês após a publicação da Lei 43/2012 e quase três meses antes do final do ano de 2012, altura em que a taxa máxima do IMI era de 0,4%. ----------

----- Assim, mantendo-se válidas e pertinentes as razões dos órgãos municipais em não aumentarem a taxa do IMI para 0,5%, antes mantendo-a em 0,4%, na medida em que não se tem mostrado indispensável nem para atingir o valor da arrecadação de IMI constante do PAF, nem para atingir o objetivo de diminuição do endividamento municipal, que tem sido reduzido todos os anos, o Senhor Presidente afirmou estar convicto que a DGAL não deixará de ser sensível a estas questões, até porque o Município tem intenção de, até ao final do corrente ano de 2016, proceder a uma nova amortização do referido empréstimo, em montante semelhante, deixando para o ano de 2017 a liquidação total do referido empréstimo. ----------

----- O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, congratulou-se com o sucesso financeiro da operação de amortização do PAEL, afirmando ser muito positivo que a renegociação da mudança de programa possa ser feita nos próximos seis meses, de forma a que a taxa máxima de IMI deixe de ser uma preocupação. ----------

----- **2. FESTAS DO MÁRTIR DE S. SEBASTIÃO -** O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, regozijou-se por mais uma vez os jovens de Moimenta da

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Beira, que atingem a idade de 23 anos, terem realizado os festejos acima referidos, cumprindo uma tradição de muitos anos e que espera se possa manter. ==========

ORDEM DO DIA

01. ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

017 – 020/030/000 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – ARTENAVE Atelier – Associação de Solidariedade – Aprovação ==========

========== No seguimento da entrada em funcionamento do balcão único de atendimento e da intenção de ter na receção, concretamente no hall de entrada dos serviços municipais, um posto de trabalho que será ocupado por uma pessoa com deficiência, presente à reunião a respetiva minuta do protocolo de cooperação, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para efeitos de aprovação. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura. =======

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== O Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, foi autorizado a ausentar-se da reunião para tratar de assuntos pessoais, não tendo regressado até ao final. ==========

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.01. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

02.01.02. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

018 – 110/195/008 – CRIAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO NORTE DE PORTUGAL – Regulamento de Exploração do Serviço Público de Abastecimento de Água do Sistema – Emissão de Parecer ==========

========== Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 18 de maio de 2015, em que foi deliberado aprovar a adesão, de princípio, ao modelo de gestão intermunicipal supra mencionado, presente à reunião o ofício da entidade ÁGUAS DO NORTE – Grupo Águas de Portugal, com a referência CE-0190/2016, datado de 04 do corrente mês, através do qual remete o respetivo regulamento de exploração, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, para emissão de parecer. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aguardar que a CIMDOURO elabore um documento que traduza a vontade comum dos municípios que a integram, para posterior emissão do parecer solicitado. ==========

019 - 110/992/000 – POSTURAS E REGULAMENTOS - REGULAMENTO ADMINISTRATIVO – NOVO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO =====

========== Presente à reunião o parecer do Gabinete Jurídico n.º 32.15, datado de 23 de novembro de 2015, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, informando das novidades que o Novo Código de Procedimento Administrativo introduziu, no âmbito do regime substantivo do regulamento administrativo, nomeadamente novos requisitos de publicitação do procedimento, assim

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

como a exigência de uma nota justificativa com a ponderação de custos e benefícios das medidas a adotar e, ainda, a densificação das regras relativas à audiência dos interessados. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

020 - 110/992/000 – POSTURAS E REGULAMENTOS - REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA – Início de Procedimento ==========

========== No âmbito da aprovação do regulamento referido em epígrafe, o Senhor Presidente propôs que a Câmara aprovasse o início do respetivo procedimento, nos termos e para efeitos de cumprimento do artigo 98.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Presidente, devendo ser dado início ao procedimento para aprovação do referido regulamento, nos termos legais. ==========

021 - 110/992/000 – POSTURAS E REGULAMENTOS – REGULAMENTO DE COMÉRCIO NÃO SEDENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA – Início de Procedimento ==========

========== No âmbito da aprovação do regulamento referido em epígrafe, o Senhor Presidente propôs que a Câmara aprovasse o início do respetivo procedimento, nos termos e para efeitos de cumprimento do artigo 98.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Presidente, devendo ser dado início ao procedimento para aprovação do referido regulamento, nos termos legais. ==========

022 - 110/992/000 – POSTURAS E REGULAMENTOS – REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA – Adenda

========== Em consequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, no que se refere à mudança de terminologia dos procedimentos designados por "comunicações prévias com prazo", que passaram a ser classificados de "autorizações", o Senhor Presidente propôs que fosse publicada uma adenda ao regulamento mencionado em epígrafe, na II Série do Diário da República, assim como na página de Internet do Município. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Presidente no sentido de se proceder à publicação da adenda ao referido regulamento. ==========

023 - 110/992/000 – POSTURAS E REGULAMENTOS – REGULAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA, REGULAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA E REGULAMENTO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA – Atualização do Salário Mínimo Nacional ==

========== Presente à reunião a Informação n.º GA – 2016/01, datada de 07 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

parte integrante, dando conta que a aprovação da atualização do valor do Salário Mínimo Nacional para o ano de 2016, irá provocar um aumento no valor das tarifas dos regulamentos referidos em epígrafe, do qual deverá ser dado conhecimento à Autoridade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), no prazo de 10 dias, sob pena de aplicação de sanções. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à atualização do valor do salário mínimo nacional indexado aos tarifários previstos nos referidos regulamentos municipais, com conhecimento à ERSAR nos termos da informação técnica. =========

02.02. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.02.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

024 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO PERÍMETRO DE LEOMIL – Manutenção da equipa de sapadores florestais – Pedido de transferência de verba ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 01/16, datado de 6 do corrente mês, informando que se tem deparado com enormes carências financeiras, pelo que solicita a disponibilização atempada da verba incluída no orçamento do corrente ano a atribuir à Floresta XXI. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação de cabimento, que procede à cativação do encargo na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), para manutenção da referida equipa de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

sapadores florestais. ==========

025 - 230/999/000 – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – Consulta de documentos ==========

========== Oriundo da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presente à reunião a ficha do Município, emitida pela DGAL, relativa ao 3.º trimestre do ano de 2015, assim como a lista dos compromissos assumidos, por requisição e com a indicação da descrição da despesa e fornecedor, bem como a lista de pagamentos efetuados, com indicação da descrição da despesa e fornecedor, durante o mês de dezembro, do ano 2015. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.02.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

026 – 130/148/001 – 310/308/000 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Concurso público para fornecimento de energia elétrica para 2016 – Aprovação de minuta do contrato ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 29 de dezembro de 2015, exarada a folhas 181 a 182, ponto 145, do livro de atas 151, em que foi deliberado adjudicar à empresa EDP Comercial, Comercialização de Energia S.A., o fornecimento em epígrafe, pelo valor total de € 624.227,03 (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e sete euros e três cêntimos), presente à reunião a informação do Serviço de Gestão e Promoção da Eficiência Energética, nº. 343-RC/SGPEE/2016, datada de 15 do corrente mês, informando que foram cumpridas todas

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

as formalidades legais, nomeadamente a apresentação dos documentos de habilitação e prestação da respetiva caução, acompanhada da respetiva minuta de contrato, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, que agora se submete ao órgão executivo para efeitos de aprovação. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta de contrato, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura. ========

027 – 130/145/007 - 350/331/000 – RECICLAGEM MULTIMATERIAL E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS – Aviso POSEUR-11-2015-18 - Aquisição de Ecopontos Subterrâneos - Concurso público - Aprovação ==========

========== Oriunda da Técnica Superior, MARIA JOÃO RIBEIRO COSTA LIMA, presente à reunião a informação, com o n.º GA – 2016/02, datada de 21do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, respeitante ao assunto mencionado em epígrafe. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, segundo a qual o encargo respeitante à referida aquisição de bens se encontra prevista no Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2016, com uma dotação de € 2.000,00 (dois mil euros). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Aprovar o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos e a Estimativa Orçamental, nos termos do disposto no nº. 2, do artigo 40.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- b) Proceder à abertura de um procedimento de concurso público com publicidade internacional, nos termos da alínea b), do artigo 20.º, do referido Código dos Contratos Públicos, com um valor base de € 260.000,00 (duzentos e sessenta mil euros) e um prazo de execução de 18 meses; ----------

----- c) Nomear, nos termos do artigo 67.º, do Código dos Contratos Públicos, o seguinte Júri: Presidente: Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, Vogais Efetivos: Técnicos Superiores, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos e MARIA JOÃO RIBEIRO COSTA LIMA; Vogais Suplentes: Técnicos Superiores, EDUARDO DE CARVALHO SEIXAS e ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO. ==========

02.02.04. TESOURARIA

028 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 21, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 390.395,17 (trezentos e noventa mil, trezentos e noventa e cinco euros e dezassete cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais …….. € 325.585,56

b) Dotações não Orçamentais …….. € 64.809,61

TOTAL: **……..€ 390.385,17**

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 11H50. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,